

RESOLUÇÃO Nº 025, DE 05 DE JUNHO DE 1990.

**Concede licença para tratamento de saúde ao
Deputado Everaldo Barros.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Deputado Everaldo Barros, licença para tratamento de saúde no período de 21.02.89 a 03.03.89.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 1.990.

Deputado **RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS**
Presidente